



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 475/22**

Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial a ornamentação realizada no período da Copa do Mundo nas ruas que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial a ornamentação realizada no período da Copa do Mundo nas ruas 24 de agosto - Morro da Liberdade, Santa Isabel - Praça 14 de Janeiro, Professora Isaura Barroncas - Alvorada I e Leonardo Malcher - Aparecida, nos termos do art. 206 da Constituição Estadual.

**Art. 2º** Incube ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para o registro do bem imaterial, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas**, em Manaus, 22 de novembro de 2022.

**Dermilson Chagas**

**Deputado Estadual - Republicanos**

**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DERMILSON CHAGAS**

RIO YPIRANGA MONTEIRO (ANTIGA RECIFE), N. 3.950  
O DEP. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE  
E 10 DE NOVEMBRO, 2. ANDAR, SALA 206 - MANAUS/AM  
050-030 - FONE: (92) 3183 - 4514

*Dócio 1 de 2*

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.046383:

DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS - DEPUTADO(A) - EM 29/11/2022 08:51:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1DA352E4000B5E8E . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**JUSTIFICATIVA**

O conceito de Patrimônio Cultural é formado a partir de outros dois conceitos: Cultura e Patrimônio.

A Cultura é representada por todos os modos de ser, viver, pensar e falar de uma determinada comunidade. É influenciada pela geografia local – espaço, clima, vegetação, e por sua história – origem, formação, desenvolvimento.

Por isso, quando pensamos em cultura pensamos em diversidade, pois cada cidadezinha, cada comunidade, tem características muito próprias que as diferenciam de outras comunidades. Aos diversos elementos que compõem a cultura de um lugar damos o nome de Bens Culturais.

O Patrimônio carrega em si a noção de posse e é relacionado aos bens valiosos, cultivados, conservados, cuidados e transmitidos por herança.

A partir desses conceitos podemos dizer que Patrimônio Cultural são todos aqueles bens culturais aos quais atribuímos valor social e representam a herança que deixaremos para nossos filhos e netos. O Patrimônio Cultural também tem valor pela sua capacidade de conter memórias coletivas e por sua singularidade e valor excepcional passam a ser legalmente salvaguardados pelo Município, pelo Estado ou pela União.

Os Bens Culturais característicos de determinado lugar permitem que esse lugar e as pessoas que vivem nele tenham uma identidade própria, única, singular, diferente dos outros lugares. Outra característica é que esses bens culturais não pertencem apenas a uma pessoa ou a um grupo de pessoas. Eles pertencem a toda coletividade. São bens coletivos. E sua importância é para o conjunto da população que eles caracterizam.

Portanto, a definição do que é Patrimônio Cultural varia de acordo com as pessoas que atribuem valor a esses bens e ao momento histórico em que eles são pensados como valor cultural. Assim a noção de patrimônio é relativa. Depende do ponto de vista de quem fala, do que fala e para quem se fala e dos vários pontos de vista que se pode sobrepor como o afetivo, o monetário, o ambiental, o cultural.

Milhões de tiras de plástico que viram arte, tem escudos de times nacionais e bandeiras do Brasil para criar o clima de torcida para a Copa do Mundo da Fifa 2022,

**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DERMILSON CHAGAS**

RIO YPIRANGA MONTEIRO (ANTIGA RECIFE), N. 3.950  
O DEP. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE  
E 10 DE NOVEMBRO, 2. ANDAR, SALA 206 - MANAUS/AM  
050-030 - FONE: (92) 3183 - 4514

*Dócio 2 de 2*

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.046383:

DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS - DEPUTADO(A) - EM 29/11/2022 08:51:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1DA352E4000B5E8E . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

que iniciou no domingo (20). Como forma de manter a tradição de todos os anos em que o mundial é disputado, os moradores das conhecidas "Ruas da Copa", já estão prontos para receber visitantes durante os jogos na capital do estado.

As tradicionais decorações transformam as ruas com o verde, amarelo, azul e branco da bandeira do Brasil, além das cores da bandeira do Catar, país sede desta edição da Copa do Mundo. Na Rua 3, no bairro Alvorada, Zona Centro-Sul de Manaus, os moradores se uniram mais uma vez para deixar a via com a cara da competição.

A ornamentação da rua já é tradicionalmente conhecida e, neste ano, o perfil da Fifa, organizadora da Copa do Mundo, publicou fotos que mostram a Rua 3, no bairro Alvorada. Na publicação, a entidade diz: "O entusiasmo está sendo construído ao redor do mundo para a Copa do Mundo da Fifa".

O reconhecimento da beleza da ornamentação pela Fifa foi exaltada pelos Amazonenses, que valorizam o valoroso trabalho dos moradores, que contribuem para o turismo e comércio informal local.

**Dermilson Chagas**  
**Deputado Estadual - Republicanos**

**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DERMILSON CHAGAS**

RIO YPIRANGA MONTEIRO (ANTIGA RECIFE), N. 3.950  
O DEP. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE  
E 10 DE NOVEMBRO, 2. ANDAR, SALA 206 - MANAUS/AM  
050-030 - FONE: (92) 3183 - 4514

*Décimo 3 de 2*

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.046383:

DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS - DEPUTADO(A) - EM 29/11/2022 08:51:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1DA352E4000B5E8E . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

